DECRETO Nº 11.634 / 2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial durante três dias em homenagem à memória do ilustre ex Vereador Municipal **Geraldo Magela Roberto Mendes (Lula)**, falecido em 04/07/2020, destacou pela honradez, valores familiares, seriedade, simplicidade e compromisso com a população Pontenovense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de julho de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal